



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2019 -  
COMPLEMENTAR**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da União Protetora dos Animais de Portão - UPAP, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2019, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelos Protocolos nº 6392/2019 – referente o desenvolvimento da Parceria, no objeto do Contrato firmado com entidade, conforme Plano de Trabalho, nos meses de junho, julho e agosto de 2019.

Considerando Relatório Técnico de Prestação de Contas n. 01/2019, que se encontra pendente, diante da apresentação de despesas incompatíveis com o Plano de Trabalho.

A entidade foi notificada, encaminhadas as informações quanto ao Relatório e valores pendentes de aprovação;

**MÊS DE JUNHO/2019**

**VALOR NÃO APROVADO: R\$ 164,52**

**VALOR SUSPENSO DE APROVAÇÃO: R\$ 8.635,00**

**MÊS DE JULHO/2019**

**TOTAL DO VALOR NÃO APROVADO: R\$ 1.403,65**

**VALOR SUSPENSO DE APROVAÇÃO: R\$ 1.296,50**

**TOTAL DE DESPESAS NÃO APROVADAS: R\$ 1.568,17**

**TOTAL DE DESPESAS SUSPENSAS DE APROVAÇÃO: R\$ 9.931,51**

Foram apresentados os seguintes comprovantes de despesa no período:

Combustível - NF de R\$ 164,22

Medicamento: NF de R\$ 26,66

Compra de 14 casas para cães: NF R\$ 840,00

Despesas médicas veterinárias: NF R\$ 500,00

Prestação de serviços de terceiros: NF R\$ 1.296,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Prestação de serviços de terceiros: NF R\$ 2.300,00  
TOTAL: 5.127,38

**Valor ainda pendente de apresentação: R\$ 6.372,29**

A Entidade complementou também Relatório de Execução do Objeto, em que presta os esclarecimentos quanto aos apontamento do Relatório;

Desta forma, fica suprida a falta de comprovação que faltava, ficando parcialmente APROVADA a Prestação de Contas, referente ao período, pendente apenas da apresentação da correção do documento do veículo, que comprovará a despesas pendente de apresentação acima.

Portão, em 06 de novembro de 2019.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**